



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

DECRETO N.º 144, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

“Dispõe sobre novo horário de funcionamento do Paço Municipal”.

SILVIO CESAR SARTORELLO, Prefeito do Município de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica, abaixo definido, o novo horário de funcionamento do Paço Municipal, a partir do dia 08/09/2021:

- **Paço Municipal:** passará a ser das 08h30 às 11h30 e das 13h00 às 16h00, de segunda a sexta feira, com atendimento normal ao público.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldomiro Xavier de Souza Filho”, 24 de Agosto do ano de 2021.

SILVIO CESAR SARTORELLO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação em local de costume da Prefeitura Municipal, na data supra.

EVERSON RECHI
Responsável pelo expediente
da Diretoria Administrativa